



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 85/2012

São Luís, 10 de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a edição da Portaria GP nº 82/2012, de 8/2/2012, que dispõe sobre a suspensão das atividades judiciais e administrativas deste Regional, bem como das Varas do Trabalho de sua jurisdição, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2012.

RESOLVE

Incluir na Escala dos Desembargadores de Plantão, fixada por intermédio da Portaria GP nº 51/2012, de 31/1/2012, os dias 23 e 24/2/2012, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
23/2/2012 – QUINTA-FEIRA	Ilka Esdra Silva Araújo
24/2/2012 – SEXTA-FEIRA	Ilka Esdra Silva Araújo

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno

Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO